



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Nomeia a Prefeitura

DECRETO Nº 116/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Nomeia a junta Administrativa do Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 646/2015 e demais disposições legais aplicáveis.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 da Lei Municipal n 646, de 07 de julho de 2015

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA os seguintes servidores:

I – Sandra Melissa Guimarães Araújo Fernandes, servidora pública municipal efetiva, ocupante da função de Assistente Social, lotada na de Secretária Municipal de Assistência Social, como gestora do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

II- Rogério da Silva, servidor público municipal efetivo e ocupante do cargo de confiança de Secretária Municipal de Fazenda, como Tesoureiro do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

III – Marcelo Henrique Escobar de Souza, servidor público municipal efetivo, ocupante da função Coordenador de Gestão de Planejamento Orçamentário e Financeiro, como apoio técnico do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

Art. 2º Competirá aos ora nomeados as atribuições de que trata o artigo 18 da Lei municipal nº 646, de 2015 e artigo 20 do Decreto nº 001, de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º Os nomeados exercerão as atividades sem prejuízos das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 10/2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal